



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Altônia – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento na Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, frota 235, com saída de Céu Azul em 16 de fevereiro de 2022 e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 026, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 16 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 17 / 2 / 2022  
Página: 17 edição 1933